



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna do Município de Agronômica/SC e define os procedimentos metodológicos e cronológicos para o exercício de 2022.

O Sistema de Controle Interno do município de Agronômica, no uso das competências atribuídas pelo anexo III da Lei Complementar nº 123/2018 de 05 de março de 2018, e;

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto no Artigo 74 Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo Órgão Central e Unidades Setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa TCE-SC 20/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de Agronômica para o Exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna 2022 são os seguintes:

- I – Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- II – Verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- III – Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- IV – Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º. O Plano Anual de Auditoria Interna será executado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2022 de acordo com programação constante nos Anexos I e II.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º. As Auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição do objetivo e amostragem, checklist, exame de registros e documentos, entrevistas, visita in loco, inspeções físicas, relatório conclusivo, publicidade, entre outros.

Art. 5º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria e às peças serão dadas publicidade no site da Prefeitura Municipal, na aba “Controle Interno”.

Art. 6º. A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022.

Art. 8º. No decorrer do exercício de 2022 as atividades contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), reuniões de colegiado da AMAVI, atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, elaboração de Instruções Normativas, assim como outras atividades não previstas no presente Plano.

Art. 9º. Fica aprovado na forma do Anexo I desta Instrução Normativa o Cronograma de Acompanhamento de Atividades e na forma do Anexo II o Cronograma de Execução de Auditoria, ambas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2022.

§ 1º Os cronogramas de acompanhamento e execução de auditoria contidos no Plano Anual de Auditoria Interna 2022 serão desempenhados por esta Controladoria e seguirão ordem e prazos fixados em seus referidos Anexos.

§ 2º Demais Departamentos e/ou Setores não mencionados nos anexos do presente Plano Anual de Auditoria Interna, serão verificados no dia-a-dia e estão sujeitas ao controle preventivo. No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 10. Poderá, conforme disponibilidade, o Agente de Controle Interno participar das reuniões dos Conselhos Municipais apenas como convidado, de forma a suprir eventuais dúvidas dos conselheiros ou consultar determinados assuntos pertinentes ao exercício da controladoria.

Art. 11. As regras desta Instrução Normativa aplicar-se-ão a partir da data de sua publicação.

Agronômica/SC, 25 de janeiro de 2022.

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO I												
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA												
CRONOGRAMA ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES												
Descrição das Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF				X				X				X
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contra Garantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF				X				X				X
Acompanhamento dos gastos totais e com folha de pagamento do Poder Legislativo, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal - RGF				X				X				X
Acompanhamento das despesas FUNDEB, se está dentro do índice mínimo legal		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Manutenção do Ensino		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Saúde		X		X		X		X		X		X
Acompanhar valores de Receita Corrente Líquida (RCL) e Alterações Orçamentárias		X		X		X		X		X		X
Acompanhar cronograma mensal de desembolso e metas bimestrais de arrecadação		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento e verificação da tempestividade das publicações do RREO e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF N° 101/2000			X			X			X			X
Acompanhamento dos processos de formulação da LDO e LOA referente ao exercício de 2023, bem como a devida realização de suas audiências públicas									X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO II					
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA					
CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA					
Departamento	Setor	Descrição de Atividades	Metodologia	Exame	Período
Departamento de Administração e Finanças	Administração Geral	Desenvolver e enviar ao TCE/SC o "Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – anexo II" referente à Prestação de Contas do Prefeito (PCP) do exercício de 2021	Totalidade	Documental	Fevereiro
		Desenvolver e enviar ao TCE/SC o "Relatório de Gestão – anexo V" referente à Prestação de Contas do Prefeito (PCP) do exercício de 2021	Totalidade	Documental	Fevereiro
		Desenvolver e enviar ao TCE/SC o "Relatório do Órgão de Controle Interno – anexo VII" referente à Prestação de Contas do Prefeito (PCP) do exercício de 2021	Totalidade	Documental	Março
	Tributos	Realizar verificações na documentação referente a isenção do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana da Pessoa física no exercício de 2022	Totalidade	Documental	Fevereiro/ março
	Patrimônio	Fazer a conferência e avaliação patrimonial dos implementos cedidos a associações do município	Totalidade	Documental e verificação física In Loco	Maio
	Recursos Humanos	Verificar se foram entregues as Declarações Atualizadas de Bens conforme previsto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/92, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62/2021	Amostragem	Documental	Agosto
Departamento de Educação, Esporte e Cultura	Centros de Educação	Analisar do Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação, validade e preparação dos gêneros alimentícios	Amostragem	Documental e Verificação In Loco	Junho
	Frota	Analisar o Programa de Transporte Escolar verificando a disponibilidade e qualidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade	Totalidade	Verificação In Loco	Julho
	Geral	Verificar a documentação e processos de aplicação de Processo Seletivo que visa a seleção de profissionais no setor educacional do município	Totalidade	Documental e Verificação In Loco	Dezembro
Departamento de Saúde	Farmácia	Verificar os procedimentos de guarda e manutenção dos medicamentos e adequação dos espaços reservados aos estoques	Amostragem	Verificação In Loco	Novembro
Poder Legislativo	Câmara de Vereadores	Procedimentos operacionais, verificando a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos de gestão do Poder Legislativo.	Amostragem	Documental e Verificação In Loco	Setembro
Prefeitura	Conselhos de políticas públicas	Solicitar, acompanhar e avaliar as prestações de contas as quais os conselhos de políticas públicas do município estão obrigados a deliberar, bem como encaminhar ao Tribunal de Contas tais decisões para compor a Prestação de Contas do Prefeito (PCP) do exercício de 2021	Totalidade	Documental e Verificação In Loco	Março/ Abril
	Geral	Verificações especiais quando surgirem casos específicos ou denúncias em que	Totalidade	Documental e/ou	Conforme demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

		haja a necessidade de verificação por parte da Controladoria Geral do Município.		conferência In Loco	
--	--	---	--	------------------------	--